



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 091 de 17 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Antecipação da Feira Livre no Município de Cravolândia e dá Outras Providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



### **DECRETO Nº 091 de 17 de fevereiro de 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

-CONSIDERANDO, que no próximo domingo, dia 23 é período que acontece os festejos de carnaval, um dos mais importantes eventos de manifestação popular do país.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica antecipada a feira livre desse município do próximo domingo, dia 23 para o sábado, dia 22 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA, em 17 de fevereiro de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
PREFEITA MUNICIPAL